Comunicado
de Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL APROVA FUNDO EXTRAORDINÁRIO PARA APOIO DE VÍTIMAS DO INCÊNDIO DE OUTUBRO

A Câmara da Mealhada decidiu, na última reunião de Executivo Municipal, apoiar os agregados familiares que tenham sido afetados pelo incêndio que ocorreu, em outubro, na União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, especialmente nos lugares de Póvoa do Garção, Arinhos e Barregão.

O apoio às famílias cujos proventos económicos derivam, no todo ou em parte, da agricultura e que viram a sua subsistência afetada pelos danos causados pelo fogo enquadra-se no Fundo Extraordinário de Intervenção Social (FEIS). Os munícipes afetados poderão candidatar-se a um apoio financeiro para substituição ou reparação de equipamentos e utensílios agrícolas, nomeadamente, alfaias agrícolas, estufas (infraestruturas e sistemas internos inerentes ao funcionamento das mesmas), veículos destinados a fins exclusivamente agrícolas e estruturas e construções de apoio agrícola e/ou florestal.

As candidaturas deverão ser apresentadas até às 16 horas de dia 28 de dezembro, na Secretaria da Câmara Municipal ou, em alternativa, remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, devendo as mesmas ser expedidas até ao final do prazo, para a seguinte morada: Câmara Municipal da Mealhada, Largo do Jardim, 3054-001 Mealhada.

Informações detalhadas estão disponíveis em www.cm-mealhada.pt, separador “editais” (http://www.cm-mealhada.pt/ficheiros/editais/2017/edit133-17.pdf) e separador “avisos” (http://www.cm-mealhada.pt/ficheiros/avisos/2017/aviso_fundoEIS.pdf).

Mealhada, 13 de dezembro de 2017

Gabinete de Comunicação
Tânia Moita
926 608 284
comunicacao@cm-mealhada.pt
Câmara Municipal da Mealhada
231 200 980 (Ext. 271)
www.cm-mealhada.pt
/camaramealhada